

Ladislau Dowbor – economista, é professor titular da PUC de São Paulo e consultor de diversas agências da ONU.

A Constituição Federal de 1988 e o capital financeiro

O sistema financeiro nacional [será] estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade. (Artigo 192 da Constituição Federal de 1988)



Ladislau Dowbor

A crise que atingiu o Brasil a partir de 2013 se deu na sequência de um conjunto de mudanças que é preciso aqui qualificar. O ponto de partida para o processo atual é a Constituição de 1988. Com um conjunto de normas mais equilibradas, depois de anos de arbítrio e violência, o país voltava a ter regras do jogo, retornava ao universo das democracias.

Entre 1993 e 1994, derrotou-se a hiperinflação, elemento chave para se recuperar a gestão econômica tanto dos governos como das empresas e das famílias, ao se resgatar finalmente a moeda como referência estável de medição de valor. Lembremos que havia na época, segundo *The Economist*, 44 países com hiperinflações, como por exemplo a Argentina, México, Israel e numerosos outros. A hiperinflação foi liquidada em todos eles entre 1993 e 1995. Os bancos perderam uma grande fonte de lucros, que seria compensada nos anos seguintes.

Em 26 de dezembro de 1995, com a Lei nº 9.249, o governo isentava de impostos lucros e dividendos, monumental deformação que privilegiaria diretamente o conjunto de intermediários financeiros. Os afortunados que fazem grandes aplicações financeiras passaram a ser isentos. O tributo de 15% passou a onerar apenas a pessoa jurídica. Eu, professor da PUC, pago 27,5%, descontados na folha.

Em julho de 1996, o governo estabeleceu o sistema de taxas elevadas de juros sobre a dívida pública, a taxa Selic, permitindo aos bancos se financiarem aplicando em títulos do governo em vez de procurar fomentar a economia. A remuneração dos títulos se situou, desde o início, em níveis acima de 20%, tendo chegado a 46% no pico. O que os bancos perderam com a quebra da hiperinflação voltariam a recuperar com a nova taxa de juros. A partir desse momento, para os aplicadores financeiros, passou a ser mais rentável aplicar em títulos públicos, remunerados com os nossos impostos, do que buscar projetos, investir

e fomentar a economia. Institucionalizou-se o desvio dos nossos impostos para lucros financeiros privados.

Em 1997 foi aprovada a lei que autorizava as corporações a financiar campanhas eleitorais. Com o poder do seu dinheiro, os grupos econômicos puderam eleger seus representantes, transformando em ficção a cláusula básica da nossa Constituição, de que todo poder emana do povo. Essa captura do poder teve evidentemente impactos dramáticos sobre a política brasileira, deformando ainda mais a representatividade dos eleitos, até o STF tomar em setembro de 2015 a decisão óbvia de que essa lei era inconstitucional. O Congresso eleito pelas corporações, no quadro de um marco jurídico já hoje inconstitucional, é quem comandou o *impeachment* e todo o retrocesso que vivemos.

Em 1999, com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 53/1999, depois transformada na Emenda Constitucional 40/2003, revogava-se o conjunto dos parágrafos do artigo 192 da Constituição, que regulamentava o sistema financeiro nacional. A data coincide com a revogação, nos EUA, da Lei Glass-Steagall, que vinha assegurando um mínimo de regulação e disciplina no sistema financeiro americano e no resto do mundo. Explode com toda força a globalização



LADISLAU DOWBOR

A apresentação completa da deformação política e econômica no Brasil está no livro "A era do capital improdutivo", disponível em <http://dowbor.org>

financeira sem barreiras. As finanças deixaram de vez de fomentar a economia, passaram a drená-la. Não custa lembrar que o artigo 192 da nossa Constituição terminava determinando que “a cobrança acima deste limite [12% ao ano mais inflação] será conceituada como crime de usura, punido em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.” A lei, com o congresso eleito pelo dinheiro das corporações, não determinou nada, revogou-se simplesmente o artigo. O caminho ficou livre.

Em junho de 2002, em evento no Parque Anhembi em São Paulo, o então candidato à presidência Lula lê a *Carta aos Brasileiros*, em que se compromete a respeitar o sistema financeiro como tinha sido constituído. Ao assumir, o presidente Lula manteve a elevada taxa Selic, nomeou um banqueiro para gerir as finanças públicas e os bancos entraram numa espiral de elevação de juros privados para pessoa física e pessoa jurídica, aprofundando a financeirização. O compromisso era claramente condição da elegibilidade, não em termos legais, mas em termos de relações reais de poder.

Apesar da roupa estreita em que foi colocada a presidência a partir de 2003, com recursos relativamente limitados e mantendo-se a sangria pelo setor financeiro, foi possível implementar uma política de inclusão em escala até então desconhecida. Inicia-se uma política de redução geral das desigualdades que hoje é inspiração de inúmeros atores políticos e econômicos no mundo. Não vamos entrar aqui no detalhe do imenso sucesso que esses dez anos, entre 2003 e 2013, representaram para o Brasil, e que o Banco Mundial qualificou de “a década dourada” da economia brasileira. Os eventuais céticos são essencialmente desinformados e a desinformação é compreensível se considerarmos o papel do oligopólio da mídia.

Nos dois governos Lula e no primeiro governo Dilma, houve claramente uma política de Estado de inclusão social e de modernização da economia. Mas não se tocou no marco estrutural. Não se promoveram as eternamente adiadas reformas de base, cuja mera aparição no horizonte político gerou sucessivos golpes, a começar pelo suicídio de Getúlio Vargas. O importante para nós é entender que o marco institucional no qual se desenvolveu o imenso esforço de inclusão no país era bastante estreito, vigiado por interesses políticos, financeiros e midiáticos mais amplos.

Tirou-se o máximo que se podia tirar no marco institucional vigente. Mas claramente não houve forças para transformar o próprio quadro. E enquanto o governo popular ia aumentando a renda da base da população, o que estimulou a atividade empresarial e gerou receitas para o Estado, os intermediários financeiros foram aumentando os juros e drenando as atividades produtivas, travando

gradualmente a economia. Entre 2012 e 2013, quando o governo Dilma tentou baixar os juros, a revolta dos banqueiros e dos rentistas foi geral. A partir de meados de 2013, não temos mais governo, temos gritaria, manifestações e boicote. E com o Congresso eleito como vimos. Dilma ganhou a eleição, mas não governaria.

As aplicações financeiras geram dividendos sem a produção correspondente. Agigantou-se a classe de rentistas, que lucram sobre a produção de outros. É o que foi qualificado de capital improdutivo, que vive essencialmente de juros elevados. Apenas os mais ricos têm aplicações financeiras significativas. O vazamento dos recursos financeiros da economia brasileira, essencialmente por meio de um nível de juros que só pode ser caracterizado como agiotagem, é evidentemente insustentável. Em dez anos, a dívida das famílias passou de 15% para 45% da sua renda.

Os juros extraídos das famílias e das empresas representaram em 2017 16% do PIB, travando a capacidade de compra da população e a capacidade produtiva das empresas. Acrescente-se 7% do PIB que representam o fluxo de juros sobre a dívida pública, reduzindo drasticamente a capacidade do governo de expandir políticas sociais e investir em infraestruturas. Um desvio que somado representa 23% do PIB, do qual apenas pequena parcela retorna para a economia, pela existência de três drenos complementares: o sistema tributário, que isenta lucros e dividendos; a evasão fiscal da ordem de 8% do PIB; e as fugas para os paraísos fiscais, onde o Brasil tem um estoque acumulado de recursos estimado em 520 bilhões de dólares pela Tax Justice Network, correspondendo a 28% do PIB. Nenhuma economia pode funcionar assim. Há mais de três anos que o governo atual diz estar consertando e o marasmo continua. A realidade é que quebraram o que funcionava e estão arrancando mais pedaços por meio de privatizações e vendas ao exterior. A Constituição foi simplesmente rasgada.

23% DO PIB FOI
DESTINADO AO
PAGAMENTO DE JUROS
EM 2017. ISSO TRAVA
A ECONOMIA
